



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 444, DE 20 DE ABRIL DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Designar FÁBIO FERNANDO BORGES, para exercer o encargo de substituto do Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação e Geoprocessamento, do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, código DAS 101.4, em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares.

MÁRCIO PEREIRA ZIMMERMANN

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 22.4.2010 - Seção 2.